

PROPOSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CHAMAMENTO PÚBLICO CP - SMAS N.º 28/2021

**SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS –
MODALIDADE CENTRO-DIA E SIMILARES**



ÍNDICE

IDENTIFICAÇÃO	1
APRESENTAÇÃO	2
1 CONTEXTO	4
2 JUSTIFICATIVA	6
3 OBJETO	7
3.1 Atividades a serem desenvolvidas	8
a) Obtenção de resultados	9
b) Efeitos esperados	9
c) Forma genérica como o trabalho será executado	10
d) Descrição detalhada das metas	10
4 ABRANGÊNCIA	11
4.1 Âmbito temático, físico e temporal do trabalho que será executado	11
4.2 Capacidade e meta de atendimento	11
5 PRODUTO	12
5.1 O que é esperado	12
6 ATIVIDADES	14
6.1 Metodologia	17
6.2 Formas de Acesso	18
6.3 Recursos Humanos	19
7 FORMAS DE APRESENTAÇÃO	23
7.1 Avaliação de resultados	24
8 PRAZO	24
9 CUSTOS	25
9.1 Despesas Previstas Para A Execução Das Metas	26
10 DA ELABORAÇÃO E DA ABRANGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	27
11 QUALIFICAÇÃO	27
12 SUPERVISÃO	32
13 ELEMENTOS DISPONÍVEIS	32



PROPOSTA

CHAMAMENTO PÚBLICO CP - SMAS N.º 28/2021

IDENTIFICAÇÃO

Dados da Organização:

[REDACTED]

Nome/Razão Social: Instituto Severa Romana

Endereço: Rua Torres Sobrinho nº 32, Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.780-050.

Tel.: (21) 2241-7413 / (21) 99432-7775

E-mail: isr.institutoseveraromana@gmail.com / isr@isr.org.br

Site: www.isr.org.br

Facebook: instituto severa romana

Instagram: @instituto.severa.romana

Responsável pela organização:

Nome completo: Ana Claudia Martins de Souza

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]

a) Coordenador Técnico (Procuradora):

Nome completo: Neusa Pereira Martins

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]

b) Coordenador Geral

Nome completo: Osmar Tupyara Bahia da Cunha

[REDACTED]

[REDACTED]



APRESENTAÇÃO

O Instituto Severa Romana (ISR) foi fundado em 4 de agosto de 1969 por Marivalda Monteiro Vianna. A instituição recebeu este nome em homenagem a Severa Romana, uma jovem transformada em mártir e alvo de devoção que abençoou a família Monteiro Vianna. Desde então, tendo a Severa Romana como inspiração para abençoar outras famílias, a Professora Marivalda começou a atender crianças que apresentavam dificuldade de aprendizagem em sua própria casa. Assim nasceu o Instituto Severa Romana.

Ao longo destes 56 anos de trabalho, o ISR acompanhou a criação e desenvolvimento de marcos legais de proteção social, como a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente e todas as legislações que regulamentam o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Tendo sua história entrelaçada com a da própria assistência social, o Instituto atendeu milhares de pessoas com deficiência, seus familiares e cuidadores que tiveram seus direitos violados, em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e/ou social, assim como àquelas famílias sobrecarregadas devido à situação de dependência prolongada, visando à proteção e garantia de direitos.

Nesse contexto, o Instituto Severa Romana se apresenta como uma organização da sociedade civil que tem por finalidade:

- Prestar serviços de assistência social na modalidade de Proteção Social Básica (Serviços de Convivência Familiar e Fortalecimento de Vínculos), Proteção Social Especial às pessoas com deficiência e suas famílias e Ações de Habilitação e Reabilitação de pessoas com deficiência nos termos da Resolução CNAS nº 34/2011;
- Fazer acolhimento às famílias, através do serviço social, atendimentos de psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, psicomotricidade, terapia ocupacional, terapia ABA, atividades socioeducativas, culturais e esportivas de promoção social de crianças e adolescentes com deficiência e/ou distúrbios emocionais que interferem na socialização, na comunicação e na aprendizagem, em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social, visando sua proteção e promoção, conforme estabelece a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- Realizar atendimento social sem nenhuma discriminação (etnia, gênero, orientação sexual e religiosa);
- Apoiar e desenvolver ações com objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, segundo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), promovendo ações de engajamento nas áreas de saúde, defesa e garantia dos direitos humanos, direto das crianças, adolescentes e jovens.



O ISR tem como missão articular ações de defesa de direitos e promover a inclusão social, autonomia e melhoria da qualidade de vida dos usuários, seus cuidadores e familiares, tornando-os co-participantes do seu processo de integração social. Exercem valores como empatia, sustentabilidade, equidade, qualidade, ética profissional, respeito à individualidade e valorização das potencialidades. Em resumo, sua visão é consolidar-se como uma instituição de excelência na assistência social e servir de inspiração para a comunidade.

Para que os atendimentos e projetos aconteçam, o Instituto mantém convênio há mais de 22 anos junto à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, atualmente pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD, através do qual atende gratuitamente 200 pessoas com deficiência e suas famílias que tiveram seus direitos violados. Além deste, possui Termo de Parceria com a PMERJ - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, HCA - Hospital Central da Aeronáutica, SASM – Marinha do Brasil, SECC - Secretaria de Estado da Casa Civil, SMAS – Secretaria Municipal da Assistência Social, Capemisa Instituto de Ação Social para atendimento às famílias desses servidores, e Justiça Federal, por meio da 9ª Vara Federal Criminal, para recebimento de pecuniária e pessoas em cumprimento de serviço de assistência penal. Mantém bazar permanente, campanhas e eventos beneficentes, recebe doações de pessoas físicas e jurídicas e assessoramento através da parceria com a Capemisa Instituto de Ação Social.

O Instituto se articula com os setores da saúde, educação, justiça, cultura e demais serviços da rede socioassistencial, com ênfase no CRAS, CREAS, Vara da Infância, da Juventude e do Idoso, Conselhos Tutelares e escolas, dos quais advêm as principais demandas assistidas pela instituição e com a finalidade de se acompanhar integralmente os usuários e famílias. A relação de parceria com os setores citados inclui atividades e palestras dentro e fora da entidade, passeios, visitas e recebimento de estagiários de instituições de ensino e pesquisa e lideranças locais comunitárias. Promove e apoia capacitações internas (dos seus colaboradores) e externas (seus colaboradores oferecem capacitação em escolas locais, por exemplo), além de apoiar outros projetos e instituições da sociedade civil.

Seus representantes, como membros de entidade registrada participante, são assíduos nas assembleias, reuniões, fóruns e capacitações promovidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente (CMDCA), Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), 3ª Coordenadoria de Assistência Social (CAS), e Federação Estadual das Instituições de Reabilitação do Estado do Rio de Janeiro (FEBIEX-RJ), na qual a instituição é filiada.

1. CONTEXTO

Desde a Constituição Federal de 1988, a assistência social foi cognominada como Política de Proteção Social Pública, compondo com a Política de Saúde e a Previdência Social, a Seguridade Social.

Vale ressaltar que a Constituição Federal de 1988 visa difundir um texto constitucional mais democrático, e ao edificar a seguridade social objetiva tornar o Brasil uma nação mais igualitária e que disponha de “justiça social por via dos direitos sociais e da universalização das prestações sociais” (SILVA, 2000, p. 132).

Tendo a finalidade de ampliar as ofertas de proteção social, o Brasil incorporou benefícios e serviços para diferentes públicos através da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, 1993), Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS, 2005), Norma Operacional Básica dos Recursos Humanos do SUAS (NOB/RH-SUAS, 2006 com revisão em 2012), Tipificação Nacional dos Serviços SUAS (2009) e Sistema Único de Assistência Social – SUAS (criado em 2005 e instituído pela Lei nº 12.435, de 2011).

A PNAS definiu as Proteções Sociais em dois níveis: a Proteção Social Básica, que introduz a concepção de vigilância, de ações de proteção na assistência social; e a Proteção Social Especial voltada a oferecer um conjunto de serviços especializados destinados à família e indivíduos que se encontram em situação de risco e/ou direitos sociais violados. (SPOSATI, 2007; BRASIL, MDS, 2010a).

Seguindo a regulamentação do SUAS, em 2009 o CNAS aprovou a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009), trazendo um rol de serviços do âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, de Média e de Alta Complexidade. Dentre eles, tipificou o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, com o objetivo de ofertar atendimento especializado para este público considerando que o mesmo pode ter as suas limitações agravadas pela situação de dependência de cuidados de terceiros, por violações de direitos, tais como: isolamento social, confinamento, falta de cuidados adequados, alto grau de estresse do cuidador familiar, dentre outras condições que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Trabalhar na promoção de autonomia, melhoria da qualidade de vida, superação das situações violadoras de direitos e na prevenção da institucionalização de sujeitos através do acesso aos benefícios e direitos sociais é tarefa fundamental dos serviços socioassistenciais. No recorte do campo da proteção especial para pessoas com deficiências e suas famílias, esses direitos básicos necessitam ser resguardados, no entanto, a histórica de segregação dessas pessoas de uma participação social plena as torna alvo da necessidade de ações que

sejam eficazes para romper com barreiras ambientais que impedem esses indivíduos de explorar suas potencialidades.

Compreende-se que as vulnerabilidades, os direitos violados e os riscos sociais são passíveis de ocorrer a todos os seres humanos, no entanto, na pessoa com deficiência, “quanto menor a capacidade de enfrentamento, maior a probabilidade de que a pessoa, em especial a com deficiência, vivencie situações de violação de direitos”. (BRASIL, 2012, p. 21). Em face disso, hoje se preconiza que a deficiência se instala na conjugação de fatores impeditivos do indivíduo de ordem ambiental.

Diante disso, o Instituto tem compromisso com um Plano de Trabalho que seja capaz de abarcar tais dificuldades atitudinais impostas pela sociedade, de forma que a inclusão não seja um processo de arranjos ou mesmo de inserção social, mas com a lógica contrária, de não exclusão. Entendendo que o respeito, a diferença e a aceitação dos indivíduos com suas particularidades, ou seja, qualquer deficiência presente (física, mental, intelectual ou sensorial) seja vista como parte da diversidade humana.

No que concerne ao projeto, o ISR, organização da sociedade civil, está localizado na Área Programática de Planejamento 3 (AP3) da Prefeitura do Município do RJ que abrange os bairros: Abolição, Água Santa, Cachambi, Del Castilho, Encantado, Engenho da Rainha, Engenho de Dentro, Engenho Novo, Higienópolis, Inhaúma, Jacaré, Jacarezinho, Maria da Graça, Méier, Piedade, Pilares, Riachuelo, Rocha, Sampaio, Todos os Santos, Tomás Coelho e Lins de Vasconcelos.

Estes bairros correspondem a 16,6% do território municipal e a 40,2% da população residente na cidade. Segundo dados da Prefeitura do RJ, este é o maior contingente populacional do município com o agravante de que a cada dois moradores de favela, um está na AP3 (49,9% da cidade). Além disso, os três piores. Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) do município estão situados ou fazem limite com esta região, sendo eles: Jacarezinho, Complexo da Maré e Complexo do Alemão.

(fonte: <http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/1529762/dlfe-220205.pdf/1.0>)

Em relação às pessoas com deficiência, de acordo com o levantamento realizado pela Secretaria de Saúde, por meio do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) em abril de 2021, das 109.154 pessoas com deficiência cadastradas, 43.824 reside nesta mesma área programática (AP3), o que corresponde a 40,1% da população. Neste mesmo território, somente foram identificadas 6 (seis) instituições que prestam serviços desta modalidade.

2. JUSTIFICATIVA

O Instituto Severa Romana (ISR) atua há 56 anos na promoção de direitos e no atendimento a pessoas em situação de violação de direitos, vulnerabilidade e/ou risco social. Há mais de 22 anos, mantém convênio com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, o que possibilitou



ampliar o número de famílias assistidas e elevar a qualidade dos serviços prestados. Anteriormente, o ISR atendia 282 pessoas com deficiência, juntamente com seus familiares e cuidadores, por meio desse convênio. Com o ajuste da meta estabelecida no último Edital, o quantitativo de atendimentos foi redefinido para 200 usuários, representando o desligamento de 82 pessoas com deficiência e de seus respectivos núcleos familiares do atendimento especializado. Apesar dessa redução, o Instituto mantém o compromisso de oferecer serviços de excelência, garantindo atenção qualificada, acolhimento e apoio integral às pessoas atendidas e suas famílias. Dispõe de equipe técnica qualificada, infraestrutura adequada e experiência consolidada, estando plenamente apto a ampliar o número de atendimentos sempre que houver disponibilidade de vagas ou novos recursos, assegurando a pronta retomada do atendimento ampliado.

Ao longo dos últimos anos, o ISR apresentou resultados expressivos, como taxa de assiduidade superior a 90% dos usuários cadastrados, índice de satisfação acima de 95% aferido em pesquisas junto a usuários e familiares, mais de 1.500 atendimentos especializados mensais e impacto positivo comprovado na autonomia, socialização e qualidade de vida das pessoas atendidas. Esses resultados atestam a capacidade técnica e a importância social do Instituto, justificando plenamente a renovação do aditivo e a continuidade da parceria com a Prefeitura.

O público atendido pelo ISR está situado na área programática mais populosa do município do Rio de Janeiro (AP3), onde a quantidade de serviços disponíveis não supre a demanda, sendo identificadas apenas seis instituições que oferecem serviços na modalidade Centro-Dia e similares, número desproporcional frente à quantidade de usuários que necessitam desse atendimento. Considerando a população desta área, a relação entre número de serviços disponíveis e demanda existente revela um déficit expressivo, o que evidencia a imprescindibilidade da manutenção e do fortalecimento deste convênio.

O serviço prestado pelo ISR está alinhado às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, contribuindo para o fortalecimento da rede de proteção social e para a promoção da cidadania. Ao longo de mais de cinco décadas, o Instituto construiu uma atuação respeitável e necessária para a comunidade local, e a interrupção desse trabalho representaria retrocesso nos direitos das pessoas assistidas, além de desperdício dos investimentos já realizados. As famílias atendidas enfrentam condições que agravam a dependência e comprometem a autonomia, como isolamento social, confinamento, falta de cuidados adequados, alto grau de estresse do cuidador e vulnerabilidade econômica. O vínculo estabelecido com os usuários e suas famílias constitui a base do trabalho e é fundamental para alcançar as metas traçadas, sendo que a descontinuidade do serviço acarretaria a quebra desses vínculos e prejuízos ao desenvolvimento das ações e resultados obtidos.

A renovação do aditivo não representa apenas a continuidade de um serviço, mas a preservação de um compromisso histórico com a inclusão, a dignidade e o exercício pleno da cidadania das pessoas com deficiência e de suas famílias.

3. OBJETO

Este Plano de Trabalho se propõe a prestar atendimento socioassistencial de proteção especial como unidade de Centro-Dia e Similares de referência a 200 pessoas com deficiência, com algum grau de dependência e suas famílias. Este ocorrerá em horário diurno com disponibilização de equipe multiprofissional de atuação interdisciplinar conforme definido pela legislação e contribuirá para o acesso aos direitos socioassistenciais por meio de ações de acolhida, escuta, informação, orientação, cuidados pessoais básicos e instrumentais, apoio ao desenvolvimento e convívio familiar, grupal e social. Além de identificar as redes comunitárias de apoio, ofertar o livre acesso às tecnologias assistivas, inclusão social, fortalecimento da autonomia e do papel protetivo da família.

Localizado na Rua Torres Sobrinho nº 32, Méier, com fácil acesso a transportes públicos e serviços e equipamentos da rede territorial, o referido espaço segue os padrões de qualidade quanto à higiene, segurança, acessibilidade, conforto e salubridade, respeitando o mínimo de 1,5m² por usuário. No contexto de pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), segue as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e as medidas adotadas pela Prefeitura do Rio de Janeiro.

Com 301 m² de área construída, possui placa de identificação visível (uma em frente à instituição e outra em sua fachada), portão com câmera e controle eletrônico, recepção com área interna e externa com bebedouro e cadeiras individuais para espera, oito banheiros, cozinha industrial e refeitório para uso da equipe e lanche dos usuários, lavanderia e pátio amplo com espaço para atividades livres, oficinas, ampla sala equipada com retroprojetor e notebook para palestras, oficinas, rodas de conversa e reuniões. Além de salas exclusivas e devidamente equipadas para cada um dos setores (psicologia, serviço social, educação social, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicomotricidade, psicopedagogia, terapia ABA, administração e coordenação geral) e uma espaço multissensorial com computadores, acesso à internet para tecnologia assistiva, materiais pedagógicos, sensoriais e didáticos.

Desta forma, a instituição possui infraestrutura necessária para atender aos objetivos propostos neste plano de trabalho, tais quais estão descritos nos tópicos abaixo.

3.1 Atividades a serem desenvolvidas

- Atendimento psicossocial com acolhida, escuta ativa e qualificada das demandas apresentadas pelo usuário e sua família;

- Atendimento da equipe técnica de acordo com as demandas específicas identificadas;
- Campanhas e palestras socioeducativas;
- Visitas domiciliares para conhecer a realidade local do usuário e sua família;
- Atividades temáticas e confraternizações;
- Atividades socioculturais e passeios;
- Reuniões de equipe;
- Capacitação continuada da equipe;
- Participações nos Conselhos e articulação com a rede socioassistencial;
- Promoção do acesso aos serviços socioassistenciais, sistema de garantia e defesa de direitos e demais políticas setoriais;
- Grupos com usuários e/ou responsáveis direcionados as necessidades;
- Oficinas de ocupação e convívio;
- Utilização de instrumentos para registro, elaboração do Plano Individual de Atendimento e de relatórios;
- Disponibilização de lanche durante o período de permanência do usuário na instituição;
- Acompanhamento familiar.

a) Obtenção de resultados

- Redução do isolamento social do usuário e da sua família;
- Mobilização para o exercício da cidadania e participação associativa;
- Aumento da autonomia para superação das barreiras;
- Acesso a benefícios, programas de transferência e outros serviços socioassistenciais;
- Redução e superação das situações violadoras de direitos;
- Prevenção ou diminuição da sobrecarga dos cuidadores e familiares devido aos cuidados prolongados prestados à pessoa com deficiência;
- Orientação e apoio aos familiares e cuidadores na sua função protetiva;
- Ampliação do universo informacional e cultural.

b) Efeitos esperados

- Assegurar o direito à convivência familiar, grupal e comunitária;
- Possibilitar o deslocamento e acesso a serviços básicos conforme as necessidades do usuário;
- Potencializar a autonomia e reduzir os agravos decorrentes da dependência;

- Oportunizar acesso aos serviços socioassistenciais, tais como: BPC, CadÚnico, Bolsa Família e etc.;
- Identificar situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência e promover ações para superação das mesmas;
- Prevenir ou diminuir situações de sobrecarga e estresse provenientes da demanda de cuidados prolongados;
- Acolher e prestar orientação sociofamiliar;
- Promover acesso às informações qualificadas e atividades culturais.

c) Forma genérica como o trabalho será executado

O projeto propõe ações a partir da escuta das histórias de vida dos sujeitos, demandas expostas pelo usuário e sua família e/ou detectadas pela equipe técnica da instituição.

O atendimento psicossocial realiza a primeira entrevista, a fim de conhecer a realidade socioeconômica das famílias e elaborar o Plano Individual de Atendimento, indicando de forma mais específica os objetivos a serem alcançados ao longo das atividades e encaminhando aos demais técnicos da instituição, conforme a necessidade. Também são realizados encaminhamentos aos mecanismos necessários para a resposta de tais condições, como o CRAS e CREAS territoriais, dentre outros serviços da rede.

As atividades são realizadas por uma equipe multiprofissional de atuação interdisciplinar formada por assistente social, psicólogo, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, psicopedagogo, psicomotricista e educadores sociais que acolhem em pequenos grupos. Dentre elas estão lanches, oficinas, rodas de conversa, grupos de reflexão, palestras, campanhas, passeios, confraternizações, entre outras.

Com isso, se busca promover a autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência em situação de dependência, seus cuidadores e suas famílias, além de identificar e reduzir as situações de violação dos direitos socioassistenciais.

d) Descrição detalhada das metas

O ISR pleiteia 200 metas para executar atendimento socioassistencial, como unidade de Centro-Dia e Similares de referência a pessoas com deficiência, com algum grau de dependência, e suas famílias, em horário diurno, com disponibilização de equipe multiprofissional de atuação interdisciplinar conforme definido pela legislação.

4. ABRANGÊNCIA

4.1 Âmbito temático, físico e temporal do trabalho que será executado

O ISR está situado na zona norte do Rio de Janeiro, correspondente a 3ª Coordenadoria de Assistência Social (3ª CAS). Sua demanda advém da Área Programática 3 (AP3) que abrange os bairros: Abolição, Água Santa, Cachambi, Del Castilho, Encantado, Engenho da Rainha, Engenho de Dentro, Engenho Novo, Higienópolis, Inhaúma, Jacaré, Jacarezinho, Maria da Graça, Méier, Piedade, Pilares, Riachuelo, Rocha, Sampaio, Todos os Santos, Tomás Coelho e Lins de Vasconcelos.

Seu trabalho transcorre regularmente em sua sede, e ainda ocorrem atividades externas, como: passeios socioculturais, tais como passeios turísticos, visitas a museus, idas a teatros, cinemas e exposições, visitas domiciliares, palestras, rodas de conversa em articulação com a rede de ensino, saúde, justiça e demais serviços socioassistenciais do território.

Seu público é composto por pessoas com deficiência, seus familiares e cuidadores que tiveram seus direitos violados, seja por isolamento, discriminação, preconceito, falta de cuidados, desvalorização de suas potencialidades, dentre outros, assim como àquelas famílias sobrecarregadas devido à situação de dependência prolongada, visando à proteção e garantia de direitos. Sendo assim, sua ação é continuada, envolve a família e segue o Plano de Atendimento Individual dos usuários elaborado pela equipe técnica.

A fim de se garantir a qualidade do serviço proposto, dispõem de espaço físico, recursos humanos, equipamentos e materiais para as atividades propostas neste Plano de Trabalho.

4.2 Capacidade e meta de atendimento

O Instituto Severa Romana funciona na Rua Torres Sobrinho nº 32, Méier, de segunda a sexta, de 8 às 17h, no contra turno escolar, e excepcionalmente nos fins de semana ou feriados, em caso de necessidade e com planejamento prévio.

Atualmente, o Instituto possui capacidade para atender, em média, 300 (trezentas) pessoas com deficiência, juntamente com suas famílias e cuidadores. No entanto, neste Plano de Trabalho, considerando os limites estabelecidos pelo Edital, propõe-se o atendimento de 200 (duzentas) metas. Para tanto, a equipe é constituída por 01 (um) coordenador técnico, 01 (um) assistente social, 02 (dois) psicólogos, 01 (um) terapeuta ocupacional, 02 (dois) fonoaudiólogos, 02 (dois) psicopedagogos, 02 (dois) psicomotricistas, 01 (um) terapeuta ABA e 02 (dois) educadores sociais devidamente qualificados e com experiência prolongada na área da assistência social às pessoas com deficiência, seus cuidadores e familiares. Também

integram o quadro da instituição: 01 (um) coordenador geral, 02 (dois) assistentes administrativos, 01 (um) auxiliar administrativo, 01 (um) recepcionista, 02 (dois) auxiliares de limpeza e manutenção. Foi ajustado o número de profissionais, em razão da demanda a garantir o cumprimento do objeto, a qualidade do serviço, assegurar a manutenção das metas, diminuir a sobrecarga atual e ampliar a produtividade.

O tempo de permanência do usuário na instituição é de 8 (oito) horas semanais em média, incluindo o período disponibilizado para o lanche ofertado pela instituição. Este período é pactuado com a família, considerando o contra turno escolar, demais atividades praticadas pelo mesmo, necessidades e conveniência da família, avaliação e Plano de Atendimento Individual elaborado para o usuário, além dos atendimentos e atividades realizados junto à família. É importante ressaltar que na carga horária da equipe consta o tempo destinado às reuniões de equipe, planejamento das ações, articulações com a rede territorial e etc.

5. PRODUTO

5.1 O que é esperado

Trata-se de um atendimento especializado às famílias com pessoas com deficiência que tiveram seus direitos violados, seja por isolamento, discriminação, preconceito, falta de cuidados, desvalorização de suas potencialidades, dentre outros, em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e/ou social, assim como àquelas famílias sobrecarregadas devido à situação de dependência prolongada, visando à reabilitação e habilitação das capacidades, o desenvolvimento integral dos usuários, autonomia, ampliação das potencialidades, proteção e garantia de direitos.

Espera-se que o resultado seja gradativo, principalmente por tratar-se de pessoas deficientes. Neste caso, as etapas são adquiridas num tempo maior que o esperado, sendo o processo de inclusão mais demorado e sujeito à regressão, se não houver acompanhamento sistemático durante cada etapa de aquisição, seja cognitivo, comportamental, emocional, etc.

Produto	Descrição	Meios de Verificação	Periodicidade
Fortalecimento da convivência comunitária e inclusão sociocultural de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias	Realizar atividades temáticas e socioculturais, confraternizações, passeios, oficinas de ocupação e convívio, e grupos com usuários	Ficha de inscrição para colaboração nas atividades; Controle de presença; Relatório das atividades.	Mensal

	e/ou responsáveis direcionados às necessidades		
Atendimento por equipe interdisciplinar para redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direito, promoção da autonomia e melhoria da qualidade de vida	Realizar atendimento psicossocial com acolhida, escuta ativa e qualificada, visitas domiciliares para conhecer a realidade local do usuário e sua família, acompanhamento familiar e atendimento de atuação interdisciplinar	Plano Individual de Atendimento; Formulário de cadastro na instituição; Registros dos atendimentos preenchidos pela equipe técnica; Relatório de avaliação específico dos setores; Controle de frequência; Formulário de evolução.	Mensal
Identificação das situações violadoras de direitos e de sobrecarga das famílias e acesso aos serviços socioassistenciais e articulação com a rede territorial	Articular com a rede socioassistencial, participar dos Conselhos e promover o acesso aos serviços socioassistenciais, sistema de garantia e defesa de direitos e demais políticas setoriais, além de realizar campanhas e palestras socioeducativas	Plano Individual de Atendimento; Registros dos atendimentos preenchidos pela equipe técnica; Controle de frequência	Mensal

Capacitação da equipe	Realizar reuniões, capacitar continuamente à equipe e utilizar os instrumentos de registro, PIA e relatórios que são necessários para a organização e qualidade do serviço	Relatório das atividades.	Mensal
-----------------------	--	---------------------------	--------

6. ATIVIDADES

- **Atendimento psicossocial com acolhida, escuta ativa e qualificada**

Acolher diariamente pessoas com deficiências e suas famílias com atendimento técnico de assistência social e psicologia, buscando identificar as situações de risco pessoal e social com direitos violados. A porta de entrada do nosso serviço é pelo setor de serviço social em conjunto com o setor de psicologia com escuta ativa e qualificada e atendimento centrado nas necessidades apresentadas pelo usuário e sua família.

- **Atendimento da equipe técnica de acordo com as demandas**

Os atendimentos são realizados por uma equipe multiprofissional de atuação interdisciplinar formada por assistente social, psicólogo, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, psicopedagogo e psicomotricista que atendem em pequenos grupos nas salas correspondentes aos seus setores, visando o desenvolvimento da autonomia e melhoria da qualidade de vida.

- **Campanhas e palestras socioeducativas**

As campanhas e palestras socioeducativas têm por objetivo sensibilizar os participantes a respeito de assuntos sociais, como direitos, benefícios, cuidados com a saúde, entre outros. A partir de um diálogo aberto a equipe ou palestrantes convidados debatem temas de interesse público, estimulando a reflexão e reforçando a importância. A instituição também promove campanhas de vacinação e doação.

- **Visitas domiciliares para conhecer a realidade local do usuário e sua família**

As visitas têm o intuito de conhecer a situação socioeconômica das famílias atendidas e compreender o contexto relacional que se dá no lugar da casa e da comunidade para intervenções apropriadas e possíveis encaminhamentos.

- **Atividades temáticas e confraternizações**

As atividades temáticas e confraternizações têm o intuito de oferecer um espaço de difusão de ideias e convívio social, sendo realizadas a partir de assuntos e temas variados com o objetivo de promover a inclusão social e a convivência comunitária, além de despertar interesse em atividades artísticas, aprimorar habilidades criativas e difundir costumes e tradições locais e regionais. As atividades festivas contemplam danças, músicas, comidas e brincadeiras típicas de diversas regiões brasileiras.

- **Atividades socioculturais e passeios**

Programas cujos objetivos são ampliar o acesso à cultura e despertar interesse em atividades artísticas e culturais, tais como passeios turísticos, visitas a museus, idas a teatros, cinemas e exposições, assim como sessões de cinema na própria instituição com exibição de filmes acompanhado de pipoca. Após todos os programas, acontecem rodas de conversa e/ou debates educativos sobre os temas.

- **Reuniões de equipe**

Reuniões para alinhamento das propostas de trabalho, troca de informações, ideias e sugestões para proporcionar a integralidade do cuidado aos usuários e suas famílias, além de melhor desempenho da instituição. Durante as reuniões, os profissionais das diversas áreas da instituição expõem as informações relevantes sobre o desenvolvimento das atividades, de modo a elaborar as avaliações processuais e dos resultados. Tais avaliações são utilizadas para acompanhar o desenvolvimento dos usuários e definir estratégias de atuação.

- **Capacitação continuada da equipe**

Formação continuada da equipe de modo a expandir suas habilidades, aperfeiçoar os saberes e adaptar-se às mudanças das políticas públicas de assistência social, sobretudo no que tange aos direitos das pessoas com deficiência. É importante que todos os profissionais da equipe estejam atualizados com os conhecimentos mais recentes e sejam flexíveis e adaptáveis a quaisquer mudanças que possam ser necessárias.

- **Participações nos Conselhos e articulação com a rede socioassistencial**

Participação assídua nas assembleias, reuniões, fóruns e capacitações promovidas pelo CMAS, CMDCA, SMAS, CRAS, CREAS e 3ª CAS. Mapeamento, comunicação e cooperação com a rede de apoio dos usuários, encontros e debates para a sustentação da rede e realização de atividades conjuntas com a rede de apoio.

- **Promoção do acesso aos serviços socioassistenciais, sistema de garantia e defesa de direitos e demais políticas setoriais**

Processo de acompanhamento dos usuários e suas famílias com o objetivo de viabilizar acesso aos direitos estabelecidos, bem como promover sua inclusão em serviços socioassistenciais que possam alterar o contexto das violações sofridas e de vulnerabilidade social, tais como: BPC, CadÚnico, Bolsa Família e etc.

- **Grupos com usuários e/ou responsáveis direcionados as necessidades**

Rodas de conversa e encontros intergeracionais para troca de experiências com temas pensados conforme as demandas da sociedade, dos usuários e suas famílias ou espontaneamente de acordo com as experiências de cada participante. Tem como objetivo estimular o pensamento crítico, o autoconhecimento e o contato com as emoções. O profissional responsável pelos grupos tem o papel de favorecer e desencadear vivências criativas e inovadoras que permitam a superação de condutas estereotipadas.

- **Oficinas de ocupação e convívio**

Oficinas de artes, dança e capoeira com a finalidade de fortalecer a convivência comunitária e a inclusão sociocultural dos usuários e suas famílias. As aulas estimulam o desenvolvimento físico, musical e instrumental dos praticantes, além de promover a socialização, formação de valores educacionais e comportamentais e espírito de coletividade. Para os cuidadores, as oficinas também auxiliam na redução dos níveis de estresse devido aos cuidados prolongados prestados à pessoa com deficiência.

- **Utilização de instrumentos para registro, elaboração do Plano Individual de Atendimento e de relatórios**

Os relatórios institucionais e dos usuários são desenvolvidos e entregues aos órgãos competentes ou familiares dos usuários quando solicitados. O PIA é o instrumento oficial, referência para as ações planejadas e executadas, construído sempre em conjunto com os usuários e suas famílias, com vistas a sua promoção social e

autonomia. Precisa conter necessariamente o histórico sociofamiliar, as ações desenvolvidas, as conquistas, avanços e parecer técnico.

- **Oferta de lanche**

Disponibilização de lanche em dois turnos, manhã e tarde, aos usuários durante o período de permanência na instituição.

- **Acompanhamento familiar**

Atendimento familiar para orientação e apoio na sua função protetiva, além de provocar a aproximação da família a fim de promover ações necessárias para a alteração do contexto de violação de direitos.

6.1 Metodologia

Este plano de trabalho se baseia na integralidade do cuidado. Ao trabalhar numa dimensão política intersetorial se entende que aplicar esse princípio na assistência, significa manter o compromisso ético de contemplar o indivíduo em uma dimensão biopsicossocial sem desconsiderar o contexto social, cultural e familiar em que ele vive. Na prática, a instituição articula todos os setores da sociedade de modo a prevenir, proteger e corrigir situações de violação de direitos que sejam impeditivos de uma existência plena e autônoma. Cabe ressaltar que uma das bases deste trabalho é privilegiar o protagonismo das famílias nas tomadas de decisão, mantendo contato direto com estas famílias e estimulando lideranças comunitárias capazes de planejar, exigir e sedimentar uma linha de ação capaz de contemplar necessidades identificadas pelos próprios usuários.

As ações deste Plano de Trabalho são baseadas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Modalidade Centro Dia e Similares, e são executadas através de:

- Atendimento psicossocial com acolhida, escuta ativa e qualificada das demandas apresentadas pelo usuário e sua família a fim de se identificar as situações de risco pessoal e social com direitos violados;
- Elaboração do Plano Individual de Atendimento;
- Atendimento de equipe multiprofissional de atuação interdisciplinar de acordo com as demandas específicas identificadas;
- Visitas domiciliares para se conhecer a realidade local do usuário e sua família;
- Atendimento familiar para orientação e apoio na sua função protetiva;
- Encaminhamentos para a rede de serviços locais;
- Articulação com a rede de serviços socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;
- Capacitação continuada da equipe;

- Utilização de instrumentos para registro: PIA, Plano de Trabalho, Lista de Presença e etc.
- Elaboração de relatórios institucionais e dos usuários de acordo com as demandas;
- Realização de palestras, rodas de conversa, oficinas, atividades socioculturais e temáticas, confraternizações e passeios utilizando metodologia participativa, de forma a promover autonomia dos participantes sobre o próprio processo de aprendizagem.

Entende-se que os participantes têm a contribuir com os temas de forma que o responsável exerça papel de mediador e não exclusivamente proponente do tema abordado, mesmo quando a proposição exigir a exposição didática do conteúdo, é valorizado o menor conhecimento que o participante tem do assunto exposto.

6.2 Formas de Acesso

O ISR tem como forma de acesso a demanda espontânea, busca ativa e encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais, políticas públicas setoriais e órgãos do Sistema de Garantia e de Defesa de Direitos.

A demanda espontânea é a principal forma de acesso e se dá pela articulação do Instituto com os setores de saúde, educação, justiça, cultura e demais serviços da rede socioassistencial, com ênfase no CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares e escolas, dos quais advêm as principais demandas assistidas. A busca espontânea da comunidade também é uma realidade alcançada ao longo dos 56 anos de trabalho na mesma.

A busca ativa é uma prática realizada de acordo com levantamento territorial e parcerias intersetoriais. Ocorre, por exemplo, a partir de visitas técnicas às escolas do território, utilizando ferramentas como palestras a comunidade escolar, oferta de oficinas em centros de convivência virtual com parceria intersetorial e interinstitucional.

Todas as famílias assistidas possuem NIS no CadÚnico e são devidamente referenciadas no CRAS e CREAS do território.

6.3 Recursos Humanos

O ISR possui uma equipe multiprofissional de atuação interdisciplinar com capacitada para identificar as situações de violação de direitos, de vulnerabilidade ou risco social e/ou pessoal, realizar uma escuta qualificada e ativa, coletar as informações sobre o perfil das necessidades de cuidado e planejar as intervenções pertinentes a cada caso, compondo o PIA.

Esta equipe é formada por: 01 (um) coordenador técnico, 01 (um) assistente social, 02 (dois) psicólogos, 02 (dois) fonoaudiólogos, 02 (dois) psicopedagogos, 02 (dois) psicomotricistas,

01 (um) terapeuta ocupacional, 1 (um) terapeuta ABA e 02 (dois) educadores sociais, 01 (um) coordenador geral, 02 (dois) assistentes administrativos, 01 (um) auxiliar administrativo, 01 (um) recepcionista e 02 (dois) auxiliares de limpeza e manutenção. Além destes, tem-se a contribuição de estagiários, prestadores de serviços em cumprimento de pena alternativa enviados pela Justiça Federal e voluntários, em conformidade com a Lei do Voluntariado (Lei nº 9.608/98).

Quadro de Colaboradores

Função	Carga horária semanal	Quantidade
Coordenador Técnico	40 horas	01
Formação: Graduação em Serviço Social, com experiência comprovada na área socioassistencial e no atendimento ao público-alvo. Conhecimento aprofundado da legislação relacionada à Política de Assistência Social, aos direitos socioassistenciais e aos direitos da pessoa com deficiência, incluindo as Leis nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e nº 13.146, de julho de 2015, bem como a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – modalidade Centro-Dia e Similares. Domínio da Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB/SUAS) e da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS).		
Habilidade para comunicação eficaz, coordenação e supervisão de equipes, mediação de conflitos, organização e sistematização de informações, planejamento estratégico, monitoramento e acompanhamento da execução de serviços, assegurando qualidade e alinhamento às diretrizes socioassistenciais.		

Função	Carga horária semanal	Quantidade
Psicólogo	30 horas cada	02
Formação: Graduação em Psicologia, com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP). Experiência no atendimento a pessoas com deficiência e conhecimento do campo da Psicologia aplicado à Assistência Social, em conformidade com a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – modalidade Centro-Dia e Similares e a Resolução CNAS nº 34/2011. Familiaridade com documentos norteadores publicados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) e pelo Conselho Regional de Psicologia (CRP).		
Profissional atento, observador e com excelente escuta ativa, comunicação clara e empática, abertura para o aprendizado contínuo e capacidade de estabelecer vínculos de confiança. Apresenta estabilidade emocional, raciocínio lógico, pensamento crítico, postura		

ética, confiável e colaborativa, mantendo atualização constante em legislações, diretrizes e boas práticas da área. Capacidade de trabalhar de forma interdisciplinar, elaborar relatórios e planos de intervenção individualizados, construir vínculos de confiança com usuários e familiares e identificar fatores que influenciam no comportamento e desenvolvimento dos atendidos.

Função	Carga horária semanal	Quantidade
Psicopedagogo	Um de 40 horas e um de 30 horas	02

Formação: Graduação em Pedagogia com experiência no campo socioassistencial e na atuação com pessoas com deficiência. Conhecimento na Lei 13.146 de julho de 2015, na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - modalidade Centro-Dia e Similares e na Resolução CNAS N°34/2011.

Profissional com postura ética, facilidade de comunicação, escuta qualificada, paciência, equilíbrio emocional, empatia, comprometimento, responsabilidade e perfil analítico. Capacidade de trabalhar de forma interdisciplinar, elaborar relatórios e planos de intervenção individualizados, construir vínculos de confiança com usuários e familiares e identificar fatores que influenciam nas dificuldades apresentadas, promovendo intervenções assertivas e eficazes.

Função	Carga horária semanal	Quantidade
Terapeuta ABA	16 horas	01

Formação: Graduação em Psicologia ou áreas afins, com especialização ou certificação em Análise do Comportamento Aplicada (ABA). Experiência comprovada na aplicação de programas e protocolos baseados em ABA, preferencialmente no campo socioassistencial e na atuação com pessoas com deficiência. Conhecimento da Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – modalidade Centro-Dia e Similares e da Resolução CNAS nº 34/2011.

Profissional com Ética, paciência, empatia, boa comunicação, escuta ativa, equilíbrio emocional, comprometimento e responsabilidade. Capacidade de trabalhar de forma interdisciplinar, elaborar relatórios e planos de intervenção individualizados, construir vínculos de confiança com usuários e familiares e identificar fatores que influenciam no comportamento e desenvolvimento dos atendidos.

Função	Carga horária semanal	Quantidade
Psicomotricista	30 horas cada	02
Formação: Graduação em Pedagogia com experiência no campo socioassistencial e na atuação com pessoas com deficiência. Conhecimento na Lei 13.146 de julho de 2015, na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - modalidade Centro-Dia e Similares e na Resolução CNAS N°34/2011. Profissional com postura ética, facilidade de comunicação, escuta qualificada, paciência, equilíbrio emocional, empatia, comprometimento, responsabilidade e perfil analítico. Capacidade de trabalhar de forma interdisciplinar, elaborar relatórios e planos de intervenção individualizados, construir vínculos de confiança com usuários e familiares e identificar fatores que influenciam nas dificuldades apresentadas, promovendo intervenções assertivas e eficazes.		

Função	Carga horária semanal	Quantidade
Fonoaudiólogo	30 horas cada	02
Formação: Graduação em Fonoaudiologia, com registro ativo no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CRFa). Experiência no atendimento a pessoas com deficiência e conhecimento da Lei nº 13.146, de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – modalidade Centro-Dia e Similares e da Resolução CNAS nº 34/2011, bem como dos documentos norteadores do campo socioassistencial emitidos pelo respectivo conselho. Profissional com excelente comunicação, escuta ativa, gentileza, empatia, atenção, paciência, comprometimento, responsabilidade, ética profissional e capacidade analítica. Mantém constante atualização em práticas de fonoaudiologia e possui capacidade de trabalhar de forma interdisciplinar, elaborar relatórios e planos de intervenção individualizados, construir vínculos de confiança com usuários e familiares e identificar fatores que influenciam no comportamento, no desenvolvimento e na comunicação dos atendidos, promovendo intervenções eficazes e integradas.		

Função	Carga horária semanal	Quantidade
Terapeuta Ocupacional	30 horas cada	01
Formação: Graduação em Terapia Ocupacional com registro ativo no CREFITO (Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional), experiência na atuação de pessoas com deficiência e com conhecimento na Lei 13.146 de julho de 2015, na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - modalidade Centro-Dia e Similares e na Resolução CNAS N°34/2011. Profissional com postura ética, facilidade de comunicação, escuta qualificada, paciência,		

equilíbrio emocional, empatia, comprometimento, responsabilidade e perfil analítico. Capacidade de trabalhar de forma interdisciplinar, elaborar relatórios e planos de intervenção individualizados, construir vínculos de confiança com usuários e familiares e identificar fatores que influenciam nas dificuldades apresentadas, promovendo intervenções assertivas e eficazes. Além de ser capaz de entender as dificuldades apresentadas pelos usuários e buscar constante atualização de métodos e técnicas de investigação e elaboração das atividades.

Função	Carga horária semanal	Quantidade
Educador Social	40 horas cada	02
Formação: Profissional de nível médio com boa comunicação, escuta ativa, gentileza, empatia, bom senso, respeito, olhar crítico, paciência, jogo de cintura, identificação com causas sociais, comprometimento, responsabilidade, organização e experiência com metodologias de estímulo e incentivo. Preparação psicológica e aptidão para guardar as informações pertinentes aos usuários/familiares. Conhecimento do campo socioassistencial referenciado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e no Sistema Único de Assistência Social.		

Função	Carga horária semanal	Quantidade
Assistente Social	30 horas	01
Formação: Graduação em Serviço Social, com conhecimento aprofundado sobre a atuação no campo socioassistencial, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e com os documentos publicados pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e pelo Conselho Regional de Serviço Social (CRESS). Experiência na área de atuação e conhecimento da Lei nº 13.146, de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Profissional com pensamento crítico e reflexivo, sensibilidade, proatividade, paciência, empatia, cuidado, escuta ativa, identificação com causas sociais, comprometimento e responsabilidade. Demonstra habilidade para registro, organização e sistematização de informações, atuando com base em princípios humanistas, éticos, de justiça social e democracia. Possui capacidade de trabalhar de forma interdisciplinar, elaborar relatórios e planos de intervenção individualizados, construir vínculos de confiança com usuários e familiares e identificar fatores que influenciam no comportamento e no desenvolvimento dos atendidos, promovendo ações assertivas e alinhadas às diretrizes socioassistenciais.		

Função	Carga horária semanal	Quantidade
Coordenador Geral	40 horas	01
Formação: Graduação em Ciências Contábeis ou Administração ou Recursos Humanos ou Marketing, com experiência na área socioassistencial e atuação na área administrativa. Profissional com ética, comprometimento, inteligência emocional, responsabilidade, perfil analítico, capacidade de liderança e facilidade na comunicação.		

Função	Carga horária semanal	Quantidade
Recepcionista	40 horas	01
Formação: Profissional de nível Médio, com boa comunicação, escuta ativa, gentileza, empatia, bom-senso, respeito, olhar crítico, paciência, identificação com as causas socioassistenciais, organização, preparação psicológica e aptidão para guardar as informações pertinentes aos usuários/familiares.		

Função	Carga horária semanal	Quantidade
Assistente Administrativo	40 horas cada	02
Formação: Profissional cursando ou concluindo nível superior, com domínio das ferramentas de escritório, organização, senso crítico, paciência e proatividade. Apoiando rotinas administrativas, auxiliando na coordenação de equipes, na gestão de processos e na elaboração de relatórios, contribuindo para a tomada de decisão e melhoria contínua.		

Função	Carga horária semanal	Quantidade
Auxiliar Administrativo	40 horas cada	01
Formação: Profissional com, no mínimo, nível Médio completo, com conhecimento em ferramentas de escritório, organização, boa comunicação, paciência e disposição para aprender. Atua no suporte às rotinas administrativas, execução de tarefas operacionais, organização de documentos e apoio direto ao assistente e à gestão.		

Função	Carga horária semanal	Quantidade
Auxiliar de Limpeza e Manutenção	40 horas cada	02
Formação: Profissional no mínimo com Nível Fundamental completo, assíduo, pontual, com conhecimentos básicos de higiene e limpeza, pró-ativo, responsável, organizado.		

7. FORMAS DE APRESENTAÇÃO

As atividades descritas nesse Plano de Trabalho são avaliadas constantemente pela equipe técnica e seus demais membros que atuam na instituição, considerando o alcance dos objetivos, metas e resultados, por meio de:

- Plano Individual de Atendimento
- Registros dos atendimentos preenchidos pela equipe técnica
- Relatório de avaliação específico dos setores
- Formulário de cadastro na instituição
- Controle de frequência
- Formulário de evolução
- Ficha de inscrição para colaboração nas atividades
- Relatório das atividades

Para o monitoramento e avaliação das atividades serão considerados os seguintes indicadores:

- Quantidade de usuários e familiares atendidos
- Indicadores de evolução constando avanços e dificuldades, com aplicação de instrumental avaliativo
- Percentual de frequência
- Número de participantes em oficinas e demais atividades
- Quantidade de famílias voluntárias na organização das atividades
- Satisfação dos usuários e suas famílias
- Quantidade de usuários beneficiado pelas políticas socioassistenciais

O estudo de caso e planejamento individual do trabalho de cada usuário é realizado durante as reuniões de equipe onde são debatidas as observações e evoluções das atividades, que atrelada aos indicadores, possibilita a “Avaliação Processual” e a “Avaliação dos Resultados”, conforme estabelecido neste Edital.

7.1 Avaliação de resultados

Os resultados serão apresentados por meio de relatórios mensais impressos até o 10º dia do mês seguinte às atividades. Estes conterão planilha com data, horário e local da execução, descrição das atividades, seus responsáveis, usuários atendidos, metas, dificuldades encontradas e alcance de resultados, através de dados quantitativos e qualitativos obtidos

por meio dos instrumentos e indicadores citados, além de fotos, vídeos e links das redes sociais como formas de registro das atividades.

Em sua rotina, o ISR garante a infraestrutura necessária para o atendimento das atividades propostas e assegura que o público alvo está inserido nas políticas públicas de assistência social. Também se compromete a realizar cotações de preços, acompanhar o desembolso dos recursos e prestar contas da utilização dos mesmos de forma a garantir o bom uso do dinheiro público e a conformidade com a legislação vigente.

8. PRAZO

O prazo de execução é de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do Termo, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, desde que seja de interesse das partes.

Os resultados serão apresentados por meio de relatórios mensais impressos até o 10º dia do mês seguinte às atividades, através de dados quantitativos e qualitativos obtidos por meio dos instrumentos e indicadores anteriormente citados, com fotos, vídeos e links das redes sociais como formas de registro das atividades, incluindo todos os documentos comprobatórios.

A prestação de contas será enviada mensalmente à Coordenadoria de Administração de Convênios (SMPD/SUBG/GT) em meio impresso e assinado pelo representante legal até 45 dias após o recurso. Nesta conterà a execução financeira, discriminando a movimentação de valores, saldo inicial, o valor de cada despesa efetivamente paga no período de referência, inclusive com a juntada dos comprovantes de pagamento e o saldo final acumulado. Também incluirá a folha de pagamento discriminada minuciosamente, cópia das guias de recolhimento previdenciário e demais obrigações trabalhistas, a conciliação do saldo bancário e a cópia do extrato da conta corrente bancária.

9. CUSTOS

Este objeto terá o repasse no valor per capita de R\$ 273,00 (Duzentos e setenta e três reais) mensais. Sendo a proposta de oferta de 200 (duzentas) metas, totaliza-se o valor de R\$ 54.600,00 (Cinquenta e quatro mil e seiscentos reais) mensais, de acordo com a tabela abaixo:

Valor per capita	Meta	Valor mensal
R\$ 273,00	200	R\$ 54.600,00

Tendo o prazo de execução de 12 (doze) meses, o custo total deste projeto é de R\$ 655.200,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), conforme exposto a seguir:

Mês 01	R\$ 54.600,00
Mês 02	R\$ 54.600,00
Mês 03	R\$ 54.600,00
Mês 04	R\$ 54.600,00
Mês 05	R\$ 54.600,00
Mês 06	R\$ 54.600,00

Mês 07	R\$ 54.600,00
Mês 08	R\$ 54.600,00
Mês 09	R\$ 54.600,00
Mês 10	R\$ 54.600,00
Mês 11	R\$ 54.600,00
Mês 12	R\$ 54.600,00
Custo total	R\$ 655.200,00

9.1– DESPESAS PREVISTAS PARA A EXECUÇÃO DAS METAS

Os recursos solicitados serão aplicados no custeio de despesas essenciais à execução do objeto e à manutenção da qualidade dos serviços prestados, abrangendo:

O transporte dos usuários, devidamente orçado junto a três empresas e contratado com base no melhor valor, qualidade e segurança, visando à realização de passeios culturais, de lazer e atividades esportivas, bem como o pagamento de auxílio-transporte aos colaboradores.

Inclui-se também o pagamento do aluguel do imóvel destinado à execução do objeto, acrescido dos tributos incidentes (impostos e taxas incidentes sobre o aluguel do imóvel espaço utilizado para execução do objeto), como IPTU, Taxa de Incêndio e Taxa Anual de Vigilância Sanitária (DARM).

As despesas cartoriais contemplam taxas de distribuição, certidões, registro de documentos e ofícios, autenticações, reconhecimento de firma e procurações. Os serviços de manutenção e segurança abrangem a limpeza de caixa d'água e purificadores de água ou bebedouros, dedetização, descupinização, desratização e manutenção ou recarga de extintores de incêndio.

No âmbito técnico e administrativo, estão previstas assessorias contábil, fiscal, jurídica e DP, prestação de serviços técnicos de atendimento ao usuário (consultoria e sistema), monitoramento de projetos, consultoria administrativa, gestão de recursos humanos (consultorias e sistemas), treinamento interno e externo para capacitação da equipe, suporte e manutenção em informática e demais assessorias necessárias.

Serão custeadas despesas com concessionárias e tarifas, incluindo água e esgoto, energia elétrica, gás, internet, TV a cabo e telefone, além das tarifas administrativas cobradas por essas prestadoras. Em saúde e segurança do trabalho, estão previstos exames admissionais e demissionais, bem como a elaboração e acompanhamento de documentos e programas obrigatórios, como PGR, PCMSO, LTCAT, E-Social e ASO.

O orçamento contempla, ainda, a aquisição de materiais e suprimentos diversos: material de limpeza, higiene pessoal, escritório e papelaria, informática, insumos para reparos e manutenção (local de execução do objeto), insumos para reparos e manutenção de informática, produção gráfica (cópias, silk-screen, crachás, panfletos, folders, banners, faixas, lonas, adesivos, encadernações, plotagens, impressões e cartões institucionais), confecção de uniformes, utensílios de cozinha (copos e pratos reutilizáveis, escorredores, talheres e panelas), material lúdico, sensorial, didático e pedagógico, e insumos para oficinas pedagógicas, sensoriais e terapêuticas.

Por fim, os recursos serão destinados à aquisição e distribuição de lanches e kits-lanche, serviços de conservação e manutenção do espaço, capacitação da equipe e despesas de recursos humanos referentes aos profissionais descritos no quadro funcional.

Quadro de profissionais:

Cargo	Carga Horária	Quantitativo
Coordenador Técnico	40 hrs semanais	01
Psicóloga	30 hrs semanais cada	02
Psicopedagogo	40 hrs semanais	01
Psicopedagogo	30 hrs semanais	01
Psicomotricista	30 hrs semanais cada	02
Fonoaudiólogo	30 hrs semanais cada	02
Terapeuta Ocupacional	30 hrs semanais cada	01
Terapeuta ABA	16 hrs semanais cada	01
Educador Social	40 hrs semanais cada	02
Assistente Social	30 hrs semanais	01
Coordenador Geral	40 hrs semanais	01
Recepcionista	40 hrs semanais	01
Assistente Administrativo	40 hrs semanais cada	02
Auxiliar Administrativo	40 hrs semanais cada	01
Auxiliar de Limpeza e Manutenção	40 hrs semanais cada	02

10. DA ELABORAÇÃO E DA ABRANGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas seguirá em conformidade com o Edital de Chamamento Público a que se apresenta e este Plano de Trabalho e será enviada mensalmente à Coordenadoria de Administração de Convênios (SMPD/SUBG/GT) em meio impresso e assinado pelo

representante legal até 45 dias após o recurso, sendo a última entregue até 90 (noventa) dias após o término da parceria.

Nesta conterà a execução financeira, discriminando a movimentação de valores, saldo inicial, o valor de cada despesa efetivamente paga no período de referência, inclusive com a juntada dos comprovantes de pagamento, e o saldo final acumulado. Também incluirá a folha de pagamento discriminada minuciosamente, cópia das guias de recolhimento previdenciário e demais obrigações trabalhistas, a conciliação do saldo bancário e a cópia do extrato da conta corrente bancária.

11. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE

O Instituto Severa Romana como mencionado anteriormente possui 56 anos de experiência no atendimento a pessoas em risco e/ou vulnerabilidade social, prezando por uma equipe comprometida com os valores, visão e missão da instituição. O quadro de funcionários conta com profissionais pós-graduados em suas áreas de atuação e com experiência no trabalho em Assistência Social, sendo capazes de construir coletivamente a missão de articular ações de defesa de direitos e promover a inclusão social, autonomia e melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias, tornando-os co-participantes do seu processo de integração social.

A equipe tem contratação por CLT e dispõe de capacitações contínuas.

Segue abaixo a qualificação dos profissionais.

Função	Carga horária semanal	Quantidade
Coordenador Técnico	40 horas	01
Atribuições: O Coordenador Técnico atua na supervisão e execução de serviços, projetos, ações em conjunto com a equipe interdisciplinar, monitoramento da qualidade do atendimento da equipe técnica aos usuários do serviço, bem como, avaliação das metas. Responsável pelo planejamento de ações em conjunto com a equipe multiprofissional, acompanhamento na execução das ações, aos resultados das atividades desenvolvidas e das intervenções sociais realizadas aos atendidos. Articulação com a rede socioassistencial, acompanhamento, orientação às famílias, desenvolvimento de trabalho em conjunto com a rede intersetorial. Condução de reuniões de equipe, elaboração de plano de ação e relatórios de atividades para os Conselhos Gestores. Elaboração de relatórios, planejamentos e programações institucionais. Participação nos fóruns e conferências federais, estaduais e municipais, reuniões, etc.		

Função	Carga horária semanal	Quantidade
Assistente Social	30 horas	01
Atribuições: Entrevista de avaliação inicial; Acolhimento, escuta qualificada, atendimento e acompanhamento das famílias; Visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário; Articulação com a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Acompanhamento dos encaminhamentos; Ações de mobilização e enfrentamento; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; Acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Mediação de conflitos, quando necessário.		

Função	Carga horária semanal	Quantidade
Psicólogo	30 horas cada	02
Atribuições: Entrevista de avaliação inicial; Acolhimento, escuta qualificada, atendimento e acompanhamento das famílias; Acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiares, individuais e em grupo, com o objetivo de ouvir, acolher e orientar os usuários e suas famílias, de modo a facilitar processos de identificação, construção e atualização de potenciais pessoais, grupais e comunitários, fortalecendo as interações familiares e sociais; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas.		

Função	Carga horária semanal	Quantidade
Terapeuta Ocupacional	30 horas cada	01
Atribuições: Atendimentos individuais e em grupo, com atividades que auxiliem no desenvolvimento da autonomia, do autocuidado e da capacidade funcional dos usuários, possibilitando inclusive a integração social; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas e evolução dos usuários; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Trabalho em equipe com atuação interdisciplinar.		

Função	Carga horária semanal	Quantidade
Fonoaudióloga	30 horas cada	02
Atribuições: Atendimentos individuais e em grupo, tratando problemas relacionados à comunicação envolvendo fala, audição, leitura e escrita; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas e evolução dos usuários; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Trabalho em equipe com atuação interdisciplinar.		

Função	Carga horária semanal	Quantidade
Psicopedagogo	Um de 40 horas e um de 30 horas	02
Atribuições: Atendimentos familiares, individuais e em grupo, com o objetivo de compreender o processo de absorção de informações e construção de conhecimentos dos usuários, de modo a melhorar o processo de aprendizado e o desempenho dos mesmos; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas e evolução dos usuários; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Trabalho em equipe com atuação interdisciplinar.		

Função	Carga horária semanal	Quantidade
Terapeuta ABA	16 horas	01
Atribuições: Atuar na elaboração, execução e monitoramento de planos de intervenção individualizados, aplicando metodologias baseadas em ABA para promover o desenvolvimento, autonomia e inclusão social das pessoas atendidas. Avaliar e registrar a evolução dos usuários por meio de relatórios técnicos, identificando fatores que influenciam no comportamento e propondo estratégias de intervenção. Trabalhar de forma interdisciplinar com a equipe multiprofissional, oferecendo suporte técnico e colaborando no planejamento de ações integradas. Estabelecer vínculos de confiança com usuários e familiares, orientando-os e promovendo a participação ativa no processo terapêutico. Manter postura ética, empática, paciente e responsável, garantindo a qualidade do atendimento e o cumprimento das normativas legais e institucionais.		

Função	Carga horária semanal	Quantidade
Psicomotricista	30 horas cada	02
Atribuições: Atendimentos familiares, individuais e em grupo, com a realização de atividades que envolvem o movimento, a inteligência e o afeto, conforme as necessidades de adaptação sensoriais, sociais e comportamentais; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas e evolução dos usuários; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Trabalho em equipe com atuação interdisciplinar.		

Função	Carga horária semanal	Quantidade
Educador social	40 horas cada	02
Atribuições: Planejamento e organização das atividades individuais e coletivas, assim como incentivara participação dos usuários e sua família; Estruturação de eventos socioculturais e campanhas, incluindo elaboração e distribuição de materiais de divulgação; Auxílio aos		

usuários nas atividades propostas; Apoio à equipe técnica na identificação, registro e acompanhamento das necessidades e demandas dos usuários.

Função	Carga horária semanal	Quantidade
Coordenador Geral	40 horas	01
Atribuições: O coordenador geral é responsável pela formulação e controle do cronograma, acompanhamento de frequência, banco de horas e escala de férias. Contratação, integração e treinamento de novos colaboradores, acompanhamento do desempenho profissional, individual e grupal. Relatórios financeiros, documentos, planilhas, formulários e prestação de contas gerais do Instituto. Elaboração de atas e estatutos, atualização de informações gerenciais e interlocução com a Diretoria. Monitoramento, avaliação, diagnóstico dos indicadores e impacto social dos resultados obtidos.		

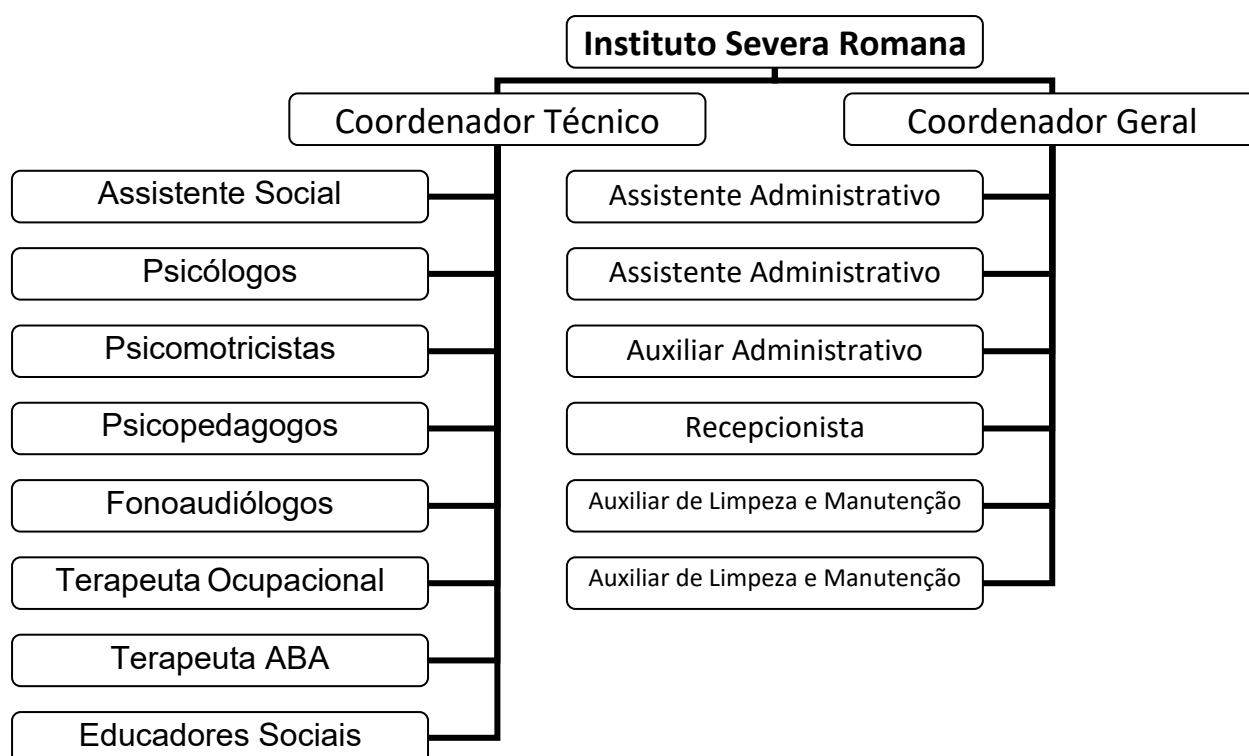
Função	Carga horária semanal	Quantidade
Recepcionista	40 horas	01
Atribuições: Realiza o primeiro acolhimento às famílias, averiguando as documentações necessárias para prestar-lhes informações e encaminhar ao setor de serviço social. Organiza a logística para eventos internos e externos, elabora listas de presenças dos usuários, agenda reuniões, registra informações e apresenta o espaço físico aos visitantes.		

Função	Carga horária semanal	Quantidade
Assistente Administrativo	40 horas cada	02
Atribuições: Atuar no acompanhamento e controle das rotinas de trabalho do Instituto, auxiliando gestores na condução dos processos operacionais e na logística junto aos demais setores e usuários. Supervisionar e apoiar rotinas administrativas, organizar a documentação institucional, atualizar certidões e certificações necessárias para a regularidade do CMDCA, CMAS e CEBAS, elaborar relatórios, controlar prazos e indicadores, além de dar suporte à gestão na tomada de decisões.		

Função	Carga horária semanal	Quantidade
Auxiliar Administrativo	40 horas	01
Atribuições: Executar tarefas administrativas de apoio, organizar documentos, realizar registros e lançamentos, atender demandas internas, controlar materiais e prestar suporte direto ao assistente e à equipe nas rotinas diárias. Organização da documentação Institucional, atualização de certidões e certificações para a regularidade do CMDCA, CMAS e CEBAS.		

Função	Carga horária semanal	Quantidade
Auxiliar de Limpeza e Manutenção	40 horas cada	02
Atribuições: Atua na manutenção e conservação do espaço físico, sanitização e desinfecção do ambiente do trabalho, para auxiliar na prevenção de doenças, manutenção da saúde e bem estar.		

Organograma da equipe



12. SUPERVISÃO

A fiscalização da parceria caberá à Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD e Subsecretaria de Gestão, na figura de seus servidores, os quais o Instituto Severa Romana está sempre disponível a recepcionar, tirar dúvidas e obter orientações quanto ao desenvolvimento das atividades previstas. Para tanto poderão ocorrer visitas técnicas, reuniões periódicas, estudos de casos, avaliações de impactos e demais indicativos que permitam a avaliação das atividades.

13. ELEMENTOS DISPONÍVEIS

BRASIL. Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011. Altera a Lei 8742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

BRASIL. Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS): Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e legislação correlata. Brasília: Câmara dos Deputados, 2013c.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Orientações Técnicas sobre o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, ofertado em Centro-Dia. Brasília, 2010b.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. LOAS anotada - Lei Orgânica da Assistência Social. 2009a

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Resolução CNAS nº 145 de 15 de outubro de 2004. Aprova Política Nacional de Assistência Social. Brasília: CNAS, 2009.

_____. Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Brasília: CNAS, 2009.

_____. Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: CNAS, 2009.

_____. Resolução CNAS Nº 09, de 15 de abril de 2014. Ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do SUAS, em consonância com a NOB-RH/ SUAS. Brasília: CNAS, 2014.

_____. Política Nacional de Assistência Social. Brasília: MDS, 2005. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social, PNAS/2004. Brasília: MDS, 2005.

SPOSATI, A. Seguridade Cidadã: múltiplos desafios para a institucionalidade social da América Latina. Seminário Internacional Inovações Locais frente a Inseguranças Globais:



INSTITUTO SEVERA ROMANA

Instituição de Assistência Social

Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314

CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Brasil e Espanha. Barcelona, Espanha: Fundação CIDOB-IBEI – Centro de Investigação, Docência, Documentação e Divulgação de Relações Internacionais e Desenvolvimento de Barcelona, Instituto de Governo e Políticas Públicas da Universidade Autônoma de Barcelona; FGV-EBAPE – Escola Brasileira de Administração Pública, 2007.

Rio de Janeiro, 20 de agosto 2025.

Rua Torres Sobrinho, 32, Méier.
Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.780-050
Tel.: (21) 2241-7413 / 99432-7775
E-mail: isr@isr.org.br Site: www.isr.org.br

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DO DIA 10/10/2025

PROCESSOS DEFERIDOS

04/131.911/2025
04/133.157/2025
04/133.366/2025
04/133.079/2025
04/133.320/2025
04/133.418/2025
04/133.056/2025
PUBLICIDADE 000922
PUBLICIDADE 000927
PUBLICIDADE 000823

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/132.088/2025
04/133.350/2025
04/133.317/2025
04/133.327/2025
04/133.122/2025
04/133.296/2025
04/133.762/2025
04/133.183/2025
04/133.129/2025
04/133.352/2025
04/132.883/2025
04/133.219/2025
04/133.139/2025
04/132.975/2025
04/132.729/2025
04/133.394/2025
04/133.369/2025
04/133.382/2025
04/133.429/2025

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 22/09/2025

Processo nº 08/003.258/2021 - “APROVO” o Plano de Trabalho apresentado pelo **INSTITUTO SEVERA ROMANA as fls. 881/895**, bem como **“AUTORIZO”** a prorrogação do termo de Colaboração nº 171/2021 firmado com o **INSTITUTO SEVERA ROMANA** por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 28/10/2025, no valor de R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), com fulcro no Artigos 25 e 38, I, alínea “c” do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
(*)Republicado por ter saído com incorreção no D.O nº 130 de 23/09/2025

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 22/09/2025

Processo nº 08/003.257/2021 - “APROVO” o Plano de Trabalho apresentado pelo **INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO as fls. 1108/1134**, bem como **“AUTORIZO”** a prorrogação do termo de Colaboração nº 173/2021 firmado com o **INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO** por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 28/10/2025, no valor de R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), com fulcro no Artigos 25 e 38, I, alínea “c” do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
(*)Republicado por ter saído com incorreção no D.O nº 130 de 23/09/2025

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 22/09/2025

Processo nº 08/003.253/2021 - “APROVO” o Plano de Trabalho apresentado pelo **INSTITUTO ANNE SULLIVAN as fls. 828/872**, bem como **“AUTORIZO”** a prorrogação do termo de Colaboração nº 174/2021 firmado com o **INSTITUTO ANNE SULLIVAN**, por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 28/10/2025, no valor de R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), com fulcro no Artigos 25 e 38, I, alínea “c” do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
(*)Republicado por ter saído com incorreção no D.O nº 130 de 23/09/2025

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 22/09/2025

Processo nº 08/003.231/2021 - “APROVO” o Plano de Trabalho apresentado pelo **CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOSÉ (CRSJ), as fls. 1060/1125**, bem como **“AUTORIZO”** a prorrogação do termo de Colaboração nº 168/2021 firmado com o **CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOSÉ (CRSJ)**, por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 28/10/2025, no valor de R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), com fulcro no Artigos 25 e 38, I, alínea “c” do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
(*)Republicado por ter saído com incorreção no D.O nº 130 de 23/09/2025

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 22/09/2025

Processo nº 08/003.263/2021 - “APROVO” o Plano de Trabalho apresentado pelo **CENTRO DE ESTIMULAÇÃO E PSICOPEDAGOGIA (CRIART) as fls. 883/903**, bem como **“AUTORIZO”** a prorrogação do termo de Colaboração nº 172/2021 firmado com o **CENTRO DE ESTIMULAÇÃO E PSICOPEDAGOGIA (CRIART)** por mais um

período de 12 (doze) meses a partir de 28/10/2025, no valor de R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais), com fulcro no Artigos 25 e 38, I, alínea “c” do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
(*)Republicado por ter saído com incorreção no D.O nº 130 de 23/09/2025

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 13/10/2025.

ONDE SE LÊ: Processo DEF-PRO-2022/00046 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 004/2019, com base na análise da PD/ADS/GCC.

LEIA SE: Processo DEF-PRO-2022/00046 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 004/2021, com base na análise da PD/ADS/GCC.

Retificação da publicação no DO RJ de 28/06/2022 - pág.: 74

ONDE SE LÊ: Processo DEF-PRO-2022/00064 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Março/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 004/2019, com base na análise da PD/ADS/GC

LEIA SE: Processo DEF-PRO-2022/00064 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Março/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 004/2021, com base na análise da PD/ADS/GC

Retificação da publicação no DO RJ de 28/06/2022 - pág.: 74

ONDE SE LÊ: Processo DEF-PRO-2022/00085 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Abril/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 004/2021, com base na análise da PD/ADS/GCC.

LEIA SE: Processo DEF-PRO-2022/00085 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Abril/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2022, com base na análise da PD/ADS/GCC.

Retificação da publicação no DO RJ de 08/08/2022 - pág.: 26

ONDE SE LÊ: Processo DEF-PRO-2022/00085 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Abril/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 004/2021, com base na análise da PD/ADS/GCC.

LEIA SE: Processo DEF-PRO-2022/00085 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Abril/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2022, com base na análise da PD/ADS/GCC.

Retificação da publicação no DO RJ de 21/09/2022 - pág.: 70

ONDE SE LÊ: Processo DEF-PRO-2022/00098 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 004/2021, com base na análise da PD/ADS/GCC.

LEIA SE: Processo DEF-PRO-2022/00098 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2022, com base na análise da PD/ADS/GCC.

Retificação da publicação no DO RJ de 21/09/2022 - pág.: 70

ONDE SE LÊ: Processo DEF-PRO-2022/00112 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Junho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 004/2021, com base na análise da PD/ADS/GCC.

LEIA SE: Processo DEF-PRO-2022/00112 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Junho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2022, com base na análise da PD/ADS/GCC.

Retificação da publicação no DO RJ de 21/09/2022 - pág.: 70

ONDE SE LÊ: Processo DEF-PRO-2022/00112 - Aprovo sem ressalvas a prestação de contas do mês de Junho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 004/2021, com base na análise da PD/ADS/GCC.

LEIA SE: Processo DEF-PRO-2022/00112 - Aprovo sem ressalvas a prestação de contas do mês de Junho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2022, com base na análise da PD/ADS/GCC.

Retificação da publicação no DO RJ de 15/03/2023 - pág.: 57

ONDE SE LÊ: Processo DEF-PRO-2022/00133 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Julho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 004/2021, com base na análise da PD/ADS/GCC.

LEIA SE: Processo DEF-PRO-2022/00133 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Julho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2022, com base na análise da PD/ADS/GCC.

Retificação da publicação no DO RJ de 18/10/2022 - pág.: 30

ONDE SE LÊ: Processo DEF-PRO-2022/00133 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Julho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 004/2021, com base na análise da PD/ADS/GCC.

LEIA SE: Processo DEF-PRO-2022/00133 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Julho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2022, com base na análise da PD/ADS/GCC.

Retificação da publicação no DO RJ de 15/03/2023 - pág.: 57

ONDE SE LÊ: Processo DEF-PRO-2022/00156 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 004/2021, com base na análise da PD/ADS/GCC.

LEIA SE: Processo DEF-PRO-2022/00156 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2022, com base na análise da PD/ADS/GCC.

Retificação da publicação no DO RJ de 25/10/2022 - pág.: 40

ONDE SE LÊ: Processo DEF-PRO-2022/00156 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 004/2021, com base na análise da PD/ADS/GCC.